



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 0196/2019

AUTOR: Vereador Nivaldo Tavares dos Santos

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de placa de “Proibido Estacionar” na Rua Ceará, do número 664 até o portão da Empresa Rodoban, no Bairro Cristo Redentor.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois os veículos que estacionam no referido local dificultam a entrada e saída dos ônibus da garagem da Empresa Expresso Diamantina, ocasionando, por conseguinte, grandes transtornos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de agosto de 2019.

Nivaldo Tavares dos Santos
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 12/9/2019, por 15 votos.

VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: